



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 37/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e no Ofício nº 4/2019/NAPNE-QUI/DE-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE, de 26/03/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 096/GDG, de 25/10/2017, e designar servidores e aluno para compor a comissão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do IFCE *campus* de Quixadá, conforme quadro abaixo:

MEMBROS	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
José Tomaz de Aquino Júnior	2802993	Professor	Coordenador
Denise Tomaz Aguiar	2108573	Enfermeira	Vice-Coordenadora
Claudeth da Silva Lemos	2426429	Intérprete de Libras	Secretária
Joanna Aretha Silveira	1677733	Pedagoga	Membro
Rodrigo Fernandes Meireles	2107259	Psicólogo	Membro
Marisângela dos Santos Ferreira	1891368	Assistente Social	Membro
Alysson Saraiva de Oliveira	2408209	Professor	Membro
Antonio Janael Freitas Coelho	20171055010339	Aluno	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Helder Caldas Albuquerque, Diretor Geral do Campus de Quixadá**, em 28/03/2019, às 14:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0591387** e o código CRC **39787215**.

Referência: Processo nº 23258.000617/2019-27

SEI nº 0591387